



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
Adm. Novo Tempo

LEI Nº 152/96, de 26 de fevereiro de 1996.

AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.087,060,00 PARA OS FINS QUE INDICA.

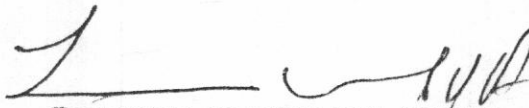
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, falo saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional, na forma do ANEXO I constante da presente Lei, o Crédito Especial no valor de R\$ 1.087.060,00 (- hum milhão, oitenta e sete mil e sessenta reais), para fazer face às despesas com a implantação e funcionamento do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação total e parcial de dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, na forma do Anexo II, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 26 de fevereiro de 1996.


FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

Adm. Novo Tempo

ANEXO I

LEI Nº 152/96, de 26 de fevereiro de 1996.

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0402.08070212.034	Func. do setor Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	10.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	2.000,00
3.1.3.0.00	Serviços de terceiros e encargos	1.760,00
3.2.5.3.00	Salário Família	200,00
4.1.2.0.00	Material de Consumo	2.000,00
4.2.2.0.00	Ag. de outros bens de capital já em utilização	5.000,00
4.2.5.0.00	Ag. de títulos represent. de cap. já em utilização	1.500,00
0402.08411851.031	Ampliação da Rede de Creches Municipais	
4.1.1.0.60	Obras e Instalações	30.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e mat. permanentes	10.000,00
0402.08411852.035	Funcionamento da Rede de Creches Municipais	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	10.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.0.00	Serviços de terceiros e encargos	3.000,00
3.2.5.3.00	Salário Família	100,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e mat. permanentes	3.000,00
0402.08420251.032	Ampliação da Rede Escolar de Primeiro Grau	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	150.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e mat. permanentes	10.000,00
0402.08421882.036	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	300.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	260.000,00
3.1.3.0.00	Serviço de terceiros e encargos	180.000,00
3.1.9.0.00	Diversas despesas de custeio	3300,00
3.2.3.0.00	Transf. a Instituições Privadas	10.000,00
3.2.5.3.00	Salário Família	200,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e mat. permanentes	45.000,00
4.2.2.0.00	Aquis. de outros bens de cap. já em utilização	50.000,00
	TOTAL GERAL	1.087.060,00

Chorozinho, em 26 de fevereiro de 1996.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS